

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 023/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

**Destitui a servidora Raquel Pillon Almeida e nomeia a servidora Elaine Machado Rossi para exercer as funções de Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir a servidora Raquel Pillon Almeida e nomear a servidora Elaine Machado Rossi para exercer as funções de Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Analista Técnico.

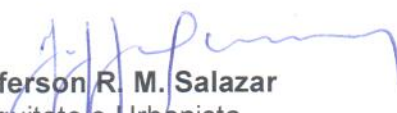
**Art. 2º.** A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente de Fiscalização constante no plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 3º.** Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar remuneratório originário.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018.

  
**Jeferson R. M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ